



Câmara Municipal de Itaberaba

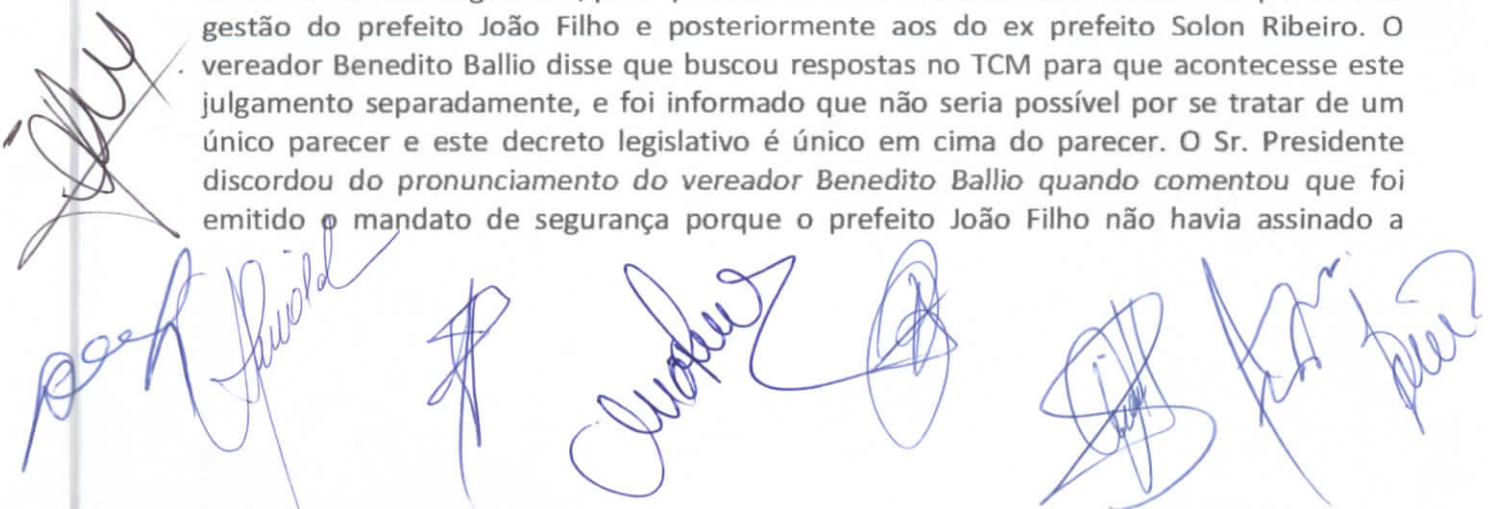
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ata da Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e onze, reuniu-se à Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, secretariado pelos vereadores José Antônio e Benedito Ballio, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretário a chamada parlamentar, estando ausente o vereador Ildemar Brandão e presentes os demais vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior. Pequeno Expediente: Não houve matérias. Comunicações de Liderança: O vereador José Antônio mencionou sobre o mandato de segurança e disse que estranhou o fato de o vereador Benedito Ballio, na posição de presidente da Comissão de Orçamento, não ter notificado o prefeito João Filho e o ex prefeito Solon Ribeiro a exercitarem o contraditório e ampla defesa, e ter reclamado, junto ao judiciário, sua inércia frente a uma obrigação que era de sua responsabilidade; Comentou que já havia ouvido críticas de alguns colegas sobre a forma com que o mesmo vereador estava administrando a presidência da Comissão; Disse que se sentiu envergonhado com a interferência do judiciário nos trabalhos legislativos e que não mudará sua postura de votar a favor das contas do prefeito João Filho. O vereador João Barbosa concordou com o vereador José Antônio e disse que se surpreendeu com a decisão do vereador Benedito Ballio de entrar com o mandato de segurança, considerando que o mesmo era o mais preocupado com a realização do julgamento das contas e questionou o porquê desta atitude; Disse que não mudará sua decisão de aprovar as contas do prefeito João Filho e reprovará as do Sr. Solon Ribeiro. O primeiro secretário fez a leitura da decisão judicial referente à prestação de contas e, em questão de ordem, sugeriu que fossem julgadas as contas do prefeito João Filho, alegando que *o mesmo abriu mão da sua defesa, e posteriormente, após o ex prefeito Solon Ribeiro preparar sua defesa, seria realizado o julgamento das suas contas, conforme os preceitos constitucionais*. Em questão de ordem, o vereador Gerson Almeida solicitou que o vereador Benedito Ballio esclarecesse os motivos que o levaram a entrar com um mandato de segurança contra a própria mesa; Sugeriu que marcasse o julgamento das contas do prefeito João Mascarenhas Filho para o dia seguinte e que fosse dado ao ex prefeito Solon Ribeiro o prazo necessário para preparar a sua defesa. O vereador Benedito Ballio disse que o decreto legislativo acompanha o parecer da comissão, devendo ser submetido a uma única discussão e votação e cada vereador emitirá seu parecer para as duas contas individualmente considerando que se trata de dois gestores, e esclareceu que este decreto não pode ser desmembrado em duas discussões. O Sr. presidente prestou esclarecimentos sobre o mandato de segurança e mencionou que manterá a suspensão do julgamento de contas, para que não ocorra nova interferência judicial neste processo.

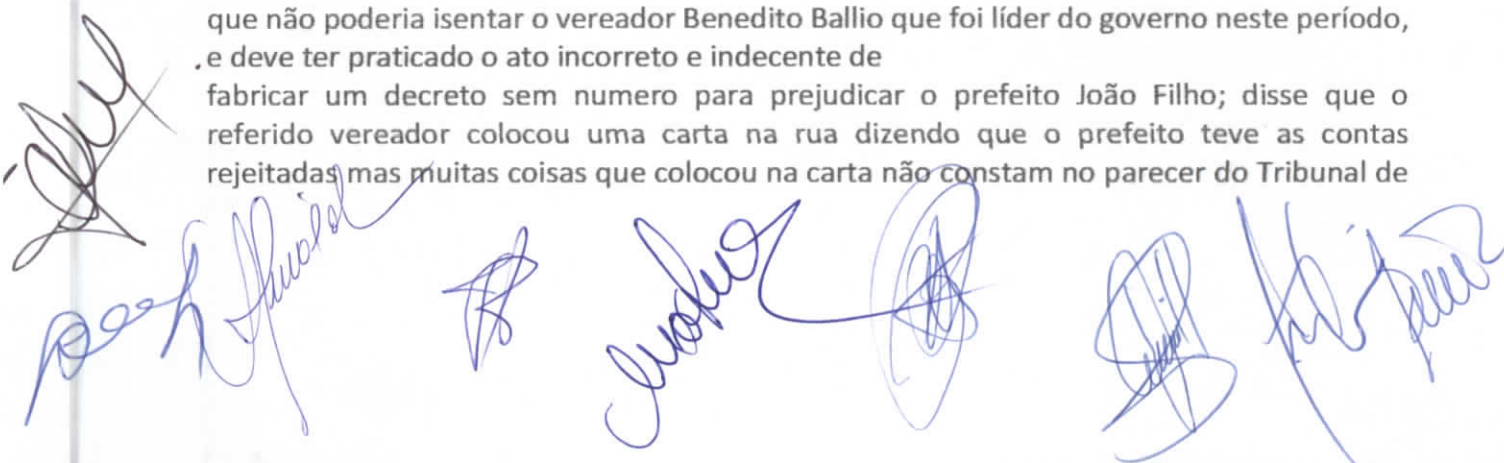
Comunicações parlamentares: O vereador Benedito Ballio lembrou o andamento do processo de julgamento de contas dos ex gestores Washington Neves e Jadiek

Mascarenhas; Disse que a entrega do parecer prévio seria para o dia vinte e cinco de maio e a Comissão tinha vinte dias para elaborar seu parecer; Lembrou que, conforme o regimento interno da casa, o presidente de qualquer comissão pode designar qual será o relator daquele projeto que ele julgar necessário, e disse que assim o fez: Avisou a Comissão e esta questionou sobre quem seria o relator; Teria o prazo de 48 horas para designá-lo e caso não o fizesse, o presidente o faria, e o fez no prazo determinado; Disse que teve acesso às mais de duas mil páginas de documentos que vieram do TCM, emitiu o parecer curto e apresentou à Comissão; Falou que por direito, os vereadores Zenildo Aragão e Evanilton Souza rejeitaram o parecer e emitiram novo parecer que ele assinou fazendo algumas ressalvas nas contas de João Filho; a partir daí outros encaminhamentos deveriam ter sido feitos; Comentou que a data do julgamento foi marcada com um prazo muito curto e solicitou que fosse entregue a notificação assinada por ele, que é o presidente da Comissão e entregue para Sólon, pois, caso achasse o prazo muito curto, entraria em contato por escrito com o presidente da Casa ou na justiça, e este assinou a notificação para o julgamento nesta noite; Falou que o prefeito João filho pegou a notificação, consultou os advogados e disse que não iria assinar, pois faltavam documentos como o parecer; Disse que solicitou que este fosse levado ao prefeito, mas mesmo assim este se negou a assinar; Alegou que

por este motivo foi ao juiz questionar quais procedimentos deveriam ser seguidos para que posteriormente não viesse acontecer uma intervenção judiciária, e o advogado fez o mandato de segurança; Lembrou que neste meio tempo em que estavam conversando, chegou uma nota do prefeito João Filho, informando que sabia do parecer e do julgamento e que não haveria nenhum problema em realizá-lo; Citou que o juiz disse que deveria ser sanado via Câmara, pois ele precisaria ter assinado a notificação e naquele momento o prazo foi vencido; Disse que não viu lucro ou prejuízo para nenhum dos gestores e que tentou de tudo para que se realizasse este julgamento, mesmo sendo dentro de um prazo tão curto como foi marcado; Criticou os comentários feitos na sessão anterior pelo vereador Zenildo Aragão e citou nomes das pessoas que fizeram parte da gestão de Solon Ribeiro, alegando que foram pessoas íntegras na execução de seus cargos, mas que haviam sido acusadas de formarem uma quadrilha; Explicou que não assinou a CPI citada na sessão anterior pelo referido vereador por ter havido sete vereadores na base aliada, o que poderiam deixar Solon Ribeiro inelegível de cinco a oito anos e não fizeram porque sabiam que seria desmoralizados nesta casa; Reconheceu que houve falhas da Comissão, mas tentou consertar encima da hora, sem obter êxito. Em questão de ordem o vereador José Antônio sugeriu que a Comissão desta Casa se reunisse para tratar do decreto Legislativo, para que este se refira única e exclusivamente ao período de gestão do prefeito João Filho e posteriormente aos do ex prefeito Solon Ribeiro. O vereador Benedito Ballio disse que buscou respostas no TCM para que acontecesse este julgamento separadamente, e foi informado que não seria possível por se tratar de um único parecer e este decreto legislativo é único em cima do parecer. O Sr. Presidente discordou do pronunciamento do vereador Benedito Ballio quando comentou que foi emitido o mandato de segurança porque o prefeito João Filho não havia assinado a

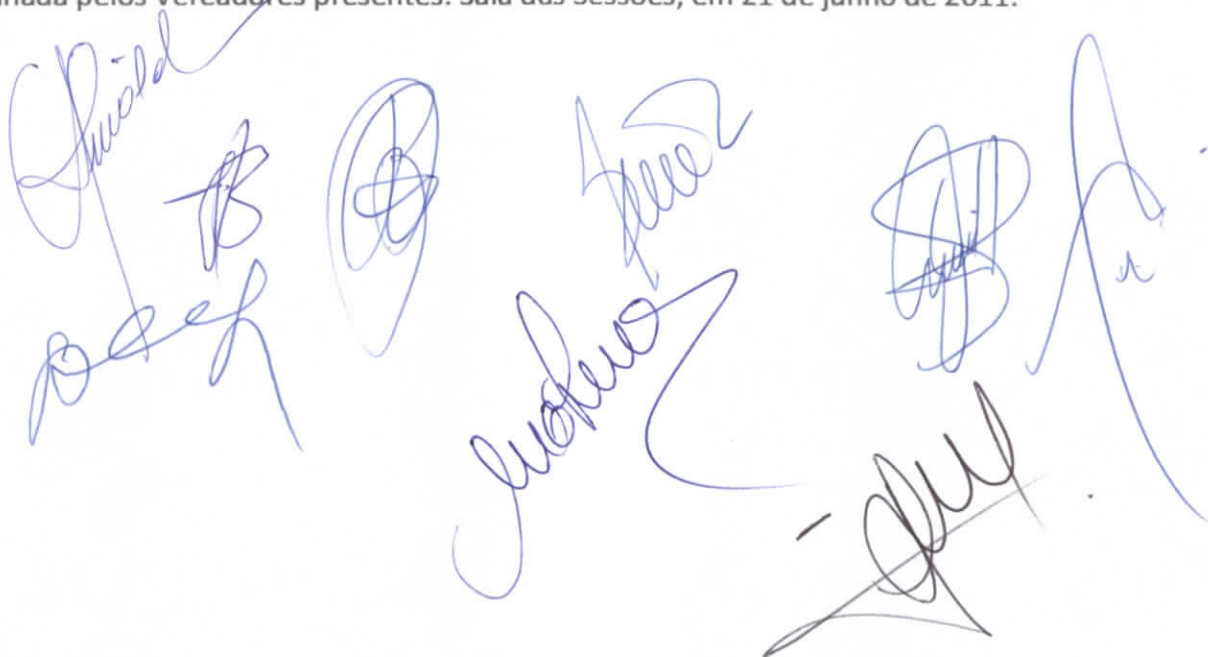
The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature that appears to be 'J. Filho', followed by a smaller signature, then a signature that looks like 'Zenildo', and finally two more signatures on the right side, one of which is partially cut off. The signatures are written over the bottom of the text area.

notificação, e disse que a decisão judicial trata de que o ex prefeito Solon Ribeiro recebeu a notificação ontem, porém a Comissão teve tempo suficiente para notificar os dois gestores. O vereador Evanilton Sousa esclareceu a forma de elaboração do relatório da Comissão feita pelo vereador Benedito Ballio como presidente relator e alegou que, como membro da Comissão, não participou da elaboração deste relatório; Disse que, juntamente com o vereador Zenildo Aragão, não concordou com o mesmo e elaboraram outro parecer, apresentaram ao vereador Benedito Ballio e entregaram no prazo exigido; Disse que não viu necessidade de entrar com a liminar; Mencionou algumas obras realizadas na gestão do atual prefeito João Filho e que votará a favor das contas do referido prefeito, independente da data de sua realização. O vereador Zenildo Aragão comentou sobre o andamento da Comissão, presidida pelo vereador Benedito Ballio desde o momento em que recebeu o parecer oriundo do TCM referente às contas em questão, e disse que o referido vereador, ao receber o parecer, não convocou os dois membros para discutir quem seria o relator, mas se auto nomeou, e só se reuniu com os membros após provocação oficial; Disse que não acatou o parecer do presidente da Comissão, juntamente com o vereador Evanilton Sousa; Comentou que estranhou o fato do referido presidente não ter notificado os gestores João Mascarenhas Filho e Solon Ribeiro; Falou que o vereador Benedito Ballio informou que havia enviado um e-mail para o endereço eletrônico do ex gestor Solon Ribeiro; Disse que a falha ocorrida não é de sua responsabilidade assim como não é de responsabilidade do vereador Evanilton Sousa; Falou que não entende como o vereador Benedito Ballio se auto nomeou relator do parecer e posteriormente solicitou uma liminar para a suspensão da sessão do julgamento de contas; Mencionou que houve falha ao notificar os gestores em questão vinte e quatro horas antes da sessão, sem dar o prazo necessário para prepararem a defesa e que foi um desrespeito à comunidade e à casa a não notificação dos gestores em tempo satisfatório; Criticou os esclarecimentos que o vereador Benedito Ballio faz nas rádios da cidade; Culpou o referido vereador pelas falhas ocorridas que impediram a realização do julgamento das contas; Isentou o presidente da Câmara, Ricardo Pimentel, da responsabilidade de não haver notificado os gestores, alegando que esta responsabilidade seria do presidente da Comissão; Comentou que toda esta situação que está acontecendo hoje, teve início quando o ex prefeito Solon Ribeiro não respeitou a decisão do povo de Itaberaba que elegeu o prefeito João Filho como prefeito desta cidade, mas disse que a justiça foi feita, mesmo tentando ludibriar o mandato do prefeito; Disse que ao fazer este ato antidemocrático, não houve a transição e o prefeito assumiu trabalhando às escuras sem saber se tinha ou não dotação orçamentária para trabalhar e fabricou um decreto sem número e diz a Lei orgânica que isto dá cassação dos direitos políticos por oito anos; Falou que não poderia isentar o vereador Benedito Ballio que foi líder do governo neste período, e deve ter praticado o ato incorreto e indecente de fabricar um decreto sem número para prejudicar o prefeito João Filho; disse que o referido vereador colocou uma carta na rua dizendo que o prefeito teve as contas rejeitadas mas muitas coisas que colocou na carta não constam no parecer do Tribunal de

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by a signature that appears to read 'Evanilton Sousa', a signature that appears to read 'Zenildo Aragão', a signature that appears to read 'Benedito Ballio', and two more signatures on the far right. The signatures are written over the bottom portion of the typed text.

Contas nem como ressalvas e o parecer tem várias ressalvas e notificações, mas só uma rejeitou que foi a questão do prefeito ter trabalhado sem a dotação orçamentária porque o prefeito não sabia que o ex prefeito Solon Ribeiro iria fabricar um decreto e contabilizar os gastos do município; Mencionou que ao fechar as contas, houve uma diferença de cento e setenta mil reais que foram usados pelo prefeito sem o decreto que foi fabricado para prejudicar-lo; Disse que espera que a Casa faça justiça e reprove as contas do ex prefeito Solon Ribeiro alegando que seu período de gestão foi pior que outros prefeitos passados; Lembrou que trouxe a esta casa um pedido de CPI e o vereador Benedito Ballio não assinou; Disse que apresentou ao referido vereador uma concorrência pública nº. 001/2009 do ex prefeito Solon Ribeiro onde constava o valor de dois milhões e seiscentos e vinte e quatro mil reais, e a homologação foi de quatro milhões e trinta e cinco reais; Disse que nunca citou os nomes das pessoas que formavam uma quadrilha na gestão de Solon, mas acredita que os nomes que foram citados pelo vereador Benedito Ballio são de pessoas idôneas, mas que os verdadeiros nomes das pessoas que praticavam vandalismo e saqueavam os cofres públicos são de conhecimento do vereador Benedito; Mencionou a licitação da Algarve e disse que tem em mãos documentos, inclusive um mandato judicial solicitando suprimir o item 441, e a Comissão de Licitação, a mando do Ex prefeito Solon Ribeiro engavetou a licitação, e posteriormente pegou uma das concorrentes, fez um contrato de emergência e esqueceu a licitação e falou que esta é uma entre outras denúncias; Se desculpou com a população como membro da Comissão de Orçamento e Fiscalização pelo ato cometido pelo presidente Benedito Ballio de ter trabalhado em todo o processo de votação das contas e posteriormente ter entrado na justiça pedindo uma liminar para suspendê-la; Solicitou que o vereador Benedito Ballio assuma toda a responsabilidade para que o povo possa julgar os motivos que o levaram a solicitar a suspensão do julgamento das contas; Disse que o prefeito João Filho tem trabalhado muito e isto incomoda e que o vereador Benedito tenta ludibriar a vontade e a inteligência do povo; Disse que se envergonha de fazer parte da Comissão de Orçamento e Fiscalização. O Sr. Presidente disse que concorda em grande parte com o discurso do vereador Zenildo Aragão, pois o erro irreparável que aconteceu nesta sessão é de responsabilidade da Comissão de Orçamento e Fiscalização que no tempo regimental que foi colocado por esta presidência não teve a preocupação de notificar os gestores durante o prazo de 20 dia para apresentar a defesa e logo em seguida dá entrada em um mandato de segurança alegando que a culpa foi do presidente da Casa por não ter notificado o prefeito, transferindo sua responsabilidade; Alegou que o juiz tomou a decisão de suspender a sessão por ter observado apenas o que foi dito pelas pessoas que elaboraram o mandato de segurança; Deixou claro que não aconteceu o julgamento de contas apenas com relação ao ex prefeito Solon Ribeiro e o prefeito João Filho teve a coragem de deixa protocolado nesta casa legislativa um documento informando que não se manifestaria contra o pronunciamento da Comissão mas acataria a decisão desta; Disse que este documento foi protocolado na justiça através de petição autorizado pelo prefeito municipal informando dessa decisão, mas não sabe se foi manobra orquestrada do ex prefeito que não usou o mesmo método, mas independente do dia o julgamento vai

ocorrer e ao contrario do que foi colocado nas ruas desta cidade não respeitando o posicionamento dos vereadores, em nenhum momento se pronunciou em votar contra ou a favor das contas em questão, e mesmo assim seu nome foi colocado nas ruas através de panfletos e por pequenos grupos nas rádios da cidade querendo colocar palavras que nunca foram ditas por ele nesta casa e espera que os vereadores sejam respeitados e não se faça o que foi feito, pois a verdade virá a tona e haverá uma defesa por parte da presidência em seu tempo devido, quando será esclarecido o que é verdade ou não na documentação; Reforçou que a falha não foi da presidência da casa mas da comissão; Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 21 de junho de 2011.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there are approximately eight distinct signatures, some of which are stylized and overlapping. The signatures are arranged in a horizontal line, with some appearing above others, suggesting a group of individuals signing the document.

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES NA 34.^a
SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABERABA – BAHIA, EM 21 DE JUNHO DE 2011**



RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ
Presidente CMI/BA

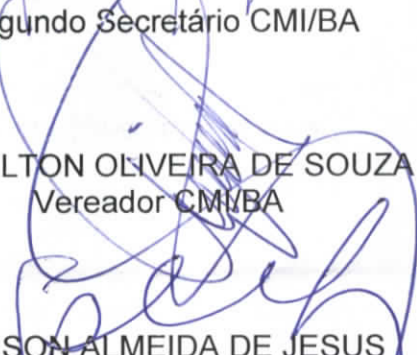


JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
Vice - Presidente CMI/BA

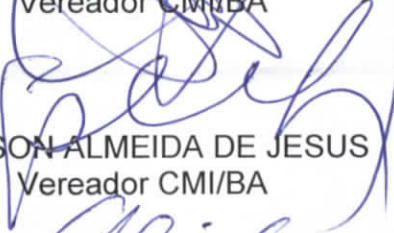
ILDEMAR BRANDÃO BRAZ
Primeiro Secretário CMI/BA



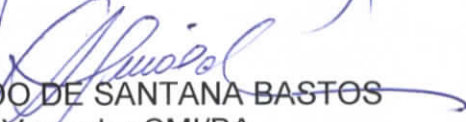
BENEDITO BALLIO PRADO
Segundo Secretário CMI/BA



EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador CMI/BA



GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador CMI/BA



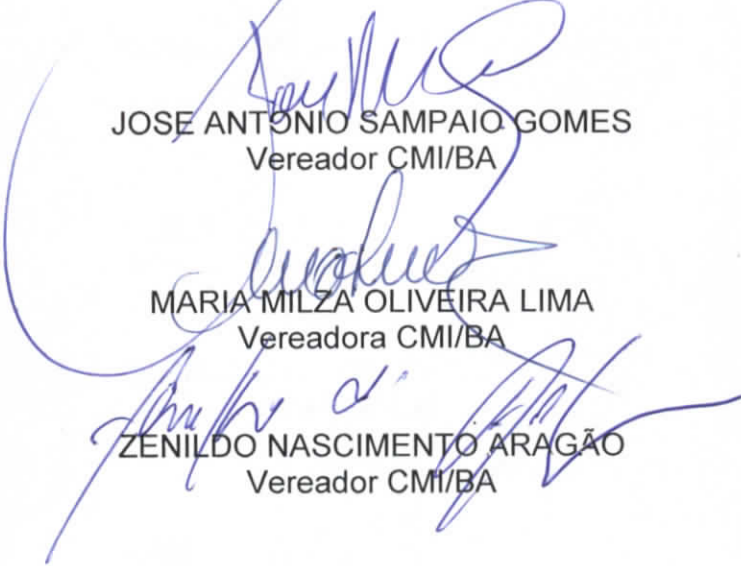
ALINALDO DE SANTANA BASTOS
Vereador CMI/BA



JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador CMI/BA



MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA
Vereadora CMI/BA



ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Vereador CMI/BA